



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 151/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2023.

Tangará da Serra, 07 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual, da vereadora, Elaine Antunes – PODEMOS, para atender a Secretaria Municipal de Esportes quanto a aquisição de equipamentos para a instalação de academia ao ar livre e aquisição de serviço de concreto para a construção da base de academia ao ar livre no Jardim Acapulco.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão dos trâmites a serem realizados para a instalação da referida academia.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar Individual	R\$ 3.018.867,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 837.641,31
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 990.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar Individual	R\$ 2.993.867,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 842.641,31



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.010.000,00
------	---------------------------------------------------	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	2603			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			20.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				25.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emenda Parlamentar Individual	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de setembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** é a adequação orçamentária utilizando recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, quanto a aquisição de equipamentos para a instalação de academia ao ar livre e aquisição de serviço de concreto para a construção da base de academia ao ar livre, no Jardim Acapulco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 151/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, quanto a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre e aquisição de serviço de concreto para construção da base de academia ao ar livre, no Jardim Acapulco, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 07 de julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3920-66BD-39FB-B737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 10/07/2023 09:57:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/07/2023 16:51:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3920-66BD-39FB-B737>

Memorando 22.765/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 06/07/2023 às 18:24:25

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Bom dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar nº 005/2023 do Vereador Elaine Antunes para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

010_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2610_2603_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADORA_ELAINÉ ANTUNES_2023.pdf
2118_att_para_a_SME_03_07_23.pdf
EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADORA_ELAINÉ ANTUNES_05_2023_ESPORTES.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Nº:	010/SME/2023	Secretaria:	06
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Construção e Melhoria da Infra Estrutura Esportiva - 2610**, Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre.

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Gestão dos Complexos Esportivos 2603** – Serviço de Concreto para Construção da Base da Academia ao Ar Livre no Jardim Acapulco.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	10000	10000	-
2603	Gestão dos Complexos Esportivos	Pessoas Participantes	UN	10000	10000	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.000 00000	75.870,30	95.870,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade						20.000,00

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
786	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.0000 0.000	1.1.500.000 00000	62,60	5.062,60	5.000,00
						5.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	-----	------	------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

			Medida	Prevista	Proposta	
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	3.018.867,03	2.993.867,03	25.000,00
Total do Projeto/Atividade						25.000,00

Tangará da Serra, 30 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 30 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 03/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E95-6DF6-B8FD-E9AA>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	0009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade 2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva, para apoiar na aquisição de Equipamento e Material Permanente para construção de Academia ao ar livre no Jardim Acapulco.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	0009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2603 – Serviço de Concreto para Base
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade 2603 – Serviço de Concreto para Base, para apoiar na aquisição de Serviço de Concreto para construção da base da Academia ao ar livre no Jardim Acapulco.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a fim de utilizarmos no custeio para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE e SERVIÇO DE CONCRETO para construção de uma Academia ao Ar Livre no Jardim Acapulco.

Tangará da Serra – MT, 27 de junho de 2023.

Elaine Antunes
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E95-6DF6-B8FD-E9AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 07/07/2023 08:26:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E95-6DF6-B8FD-E9AA>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 07/07/2023 16:23

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 12012

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 151/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.134.972,49	0,00	3.018.867,03

Data Histórico

07/07/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 151/2023.

VALOR DA RESERVA 25.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 25.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 579.741,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 07/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Função	27	Desporto e Lazer	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
SubFunção	812	Desporto Comunitário	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	837.641,31	645.602,53	645.602,53	281.165,14	281.165,14	280.409,14	280.409,14	365.193,39	192.038,78
FICHA	786	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	106.624,64	106.610,77	106.610,77	70.654,14	70.654,14	70.654,14	70.654,14	35.956,63	13,87
FICHA	787	3.3.90.39.77-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	448.375,36	436.663,76	436.663,76	184.504,35	184.504,35	184.504,35	184.504,35	252.159,41	11.711,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	3.814,69	3.814,69	3.814,69	3.814,69	36.185,31	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	8.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,95
FICHA	2728	3.3.90.39.17-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	36.000,00	7.947,00	7.947,00	2.667,00	2.667,00	1.911,00	1.911,00	6.036,00	28.053,00
FICHA	2729	3.3.90.30.44-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	49.000,00	36.329,64	36.329,64	1.473,60	1.473,60	1.473,60	1.473,60	34.856,04	12.670,36
FICHA	2735	4.4.90.93.03-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.03-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00
FICHA	2801	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	990.000,00	511.399,84	511.399,84	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	222.999,84	478.600,16
FICHA	2470	4.4.90.52.10-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	95.000,00	19.129,70	19.129,70	0,00	0,00	0,00	0,00	19.129,70	75.870,30
FICHA	2800	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 07/07/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Função	27	Desporto e Lazer	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
SubFunção	812	Desporto Comunitário	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	1.248.000,00	1.827.641,31	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	670.638,94
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	990.000,00	511.399,84	511.399,84	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	222.999,84	478.600,16
FICHA1001607	4.4.90.51.92	-1.1.711.000804-0000000OBRAS E INSTALAÇÃO	615.000,00	326.600,00	203.870,14	203.870,14	0,00	0,00	0,00	0,00	203.870,14	122.729,86
TOTAL			6.401.839,52	4.846.508,34	1.157.002,37	1.157.002,37	569.565,14	569.565,14	568.809,14	568.809,14	588.193,23	3.689.505,97